

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 016/2020

Retorno às funções de servidor
Estatutário.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O requerimento e o **DEFERIMENTO** do pedido de retorno às funções laborais, da servidora da rede Municipal de Educação de Ipubi/PE, **JANE GLEICY FELICIANO FERREIRA**.

CONSIDERANDO: A disposição da Lei Municipal N° 652/2006, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipubi/PE, CAPITULO VII - DAS LICENÇAS, SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS, no seu Art. 93 “... *Art. 93. Expirada a licença, o funcionário reassumirá o exercício, no primeiro dia útil subsequente, ressalvado o disposto no Artigo 98, deste Estatuto.*”, assim como também a SEÇÃO VII – DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, no Artigo 113 deste diploma legal. Assim como também o relatório, os fundamentos e a conclusão do Parecer emitido pela Procuradora Jurídica, parecer n° 008/2016 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Ipubi/PE.

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder o retorno às atividades laborais da servidora pública** da rede Municipal de Educação: **JANE GLEICY FELICIANO FERREIRA**, matriculada sob o n°. 1029, retornar as funções laborais a ser lotado na Escola Municipal Vice Prefeito José de Siqueira Alves, na função de Merendeira, a partir da data de 10/07/2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Ipubi-PE, 09 de julho de 2020.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira

Prefeito Municipal de Ipubi - PE